



**CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**  
**Estado Do Paraná**

**ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 28, de 11 de abril de 2016.**

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Autorizar os servidores Claudionir Larssen CPF 608.275.809-91 e Edir Josmar Moreira CPF 969.313.969-00, para viagem oficial a cidade de Foz do Iguaçu-Pr, nos dias 13 e 14 de abril de 2016, com finalidade de participar do Seminário "Cenário Atual da Saúde Pública nos Municípios, como Desenvolver o Trabalho no Enfrentamento destas Questões de Responsabilidade Social; Princípios Éticos e Atribuições para Vereadores, Secretários, Assessores e Servidores Públicos" promovido pela Empresa LG Assessoria, Treinamentos e Pesquisas EIRELI-ME.

**Art. 2º** Fica autorizado o pagamento de 2 (duas) diárias de 60% (sessenta por cento) na forma que preceitua a Lei Municipal n.494/2015, perfazendo um total de R\$ 555,84 (quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) para os servidores mencionados no artigo anterior, com fins de ressarcimento de despesas com alimentação.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

**Art. 4º** Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 11 de abril de 2016.

  
**Presidente**